

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 114/2016/CREF3/SC, 01 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão para Analisar e Emitir Pareceres dos
Processos de Dívida Ativa de Pessoas Físicas e Jurídicas do Conselho
Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação
Física em Reunião do Plenário de 11 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Emerson A. Brancher CREF
001925-G/SC, Luiz Cláudio Cardoso CREF 000743-G/SC, Marino Tessari CREF 000007-G/SC, e a
funcionária Maiulli da Silva Souza, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão
para Analisar e Emitir Parecer dos Processos de Dívida Ativa de Pessoas Físicas e Jurídicas do
CREF3/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.